

812023510001409-7 / 812022390005446-4 / 040.295.332-05 /
LUDMILA GARCES SANTOS,
812023510001667-7 / 812023390000662-9 / 972.088.173-91 /
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA.

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Marechal Rondon, 855 - Bairro Núcleo Urbano - Redenção (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.
ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA
Coordenador Fazendário da CERAT Redenção

Protocolo: 966152

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

092022510000131-9, 192017510008440-3, 262018510000226-0,
322020510001771-0, 322020510001774-4, 322020510001779-5,
322020510001780-9, 322022510001010-8, 322022510001012-4,
352023510000677-0, 372019510000539-5, 372020510000827-1.

Belém (PA), 24 de julho de 2023.

LIRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Diretora da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados NULOS, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012021510000192-4, 182021510000198-1 e 182021510000199-0.

Belém (PA), 24 de julho de 2023.

LIRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Diretora da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 966179

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202304004524, de 21/07/2023 -

Proc n.º 2023730004969/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gercivaldo da Silva Parente – CPF: 625.217.727-04
Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/KICKS SENSE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15RB112147

Protocolo: 966165

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 202301000739 de 24/07/2023 -

Proc n.º 002023730005001/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Joelson Cabral Sampaio – CPF: 597.844.232-00
Marca: CITROEN/C3 FEEL 1.0 MT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202301000741 de 24/07/2023 -

Proc n.º 002023730004923/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Olimpio Pinheiro da Silva Junior – CPF: 705.437.392-87
Marca: I/FIAT CRONOS PREC 1.3AT 8V FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202301000747 de 24/07/2023 -

Proc n.º 002023730004965/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Eduardo Masahiro Takashima – CPF: 141.819.592-87
Marca: NISSAN/KICKS SENSE CVT 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202301000743 de 24/07/2023 -

Proc n.º 002023730004921/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Luiz Claudio da Silva Brito – CPF: 613.545.202-97
Marca: FIAT/PULSE DRIVE AT 1.3, 8V FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202301000745 de 24/07/2023 -

Proc n.º 002023730004970/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jose Augusto Saraiva – CPF: 429.651.792-91
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2 ECONOFLEX. Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202304004527, de 24/07/2023 -

Proc n.º 2023730004984/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Carlos dos Santos Monteiro – CPF: 086.577.182-00
Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE MPI/Pas/Automovel/9BWDG45U9PT055707

Portaria n.º 202304004529, de 24/07/2023 -

Proc n.º 2023730004890/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Sergio da Silva Rodrigues – CPF: 531.845.132-20
Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45U5LT051540

Portaria n.º 202304004531, de 24/07/2023 -

Proc n.º 2023730004954/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Reinivaldo Araujo Brelaz – CPF: 091.843.092-53
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PULSE IMPETUS TF200/Mis/Camioneta/9BD363A3KPYZ63445

Portaria n.º 202304004533, de 24/07/2023 -

Proc n.º 2023730005002/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Milton Cezar da Silva – CPF: 301.785.172-91
Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/KICKS ACTIVE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15NB120044

Portaria n.º 202304004535, de 24/07/2023 -

Proc n.º 2023730005017/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luciano da Silva Aguiar – CPF: 490.486.512-04
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412FJ5101244

Portaria n.º 202304004537, de 24/07/2023 -

Proc n.º 2023730004955/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jonatas Felipe de Brito Sousa – CPF: 019.092.552-38
Marca/Tipo/Chassi

HONDA/WR-V EXL CVT/Pas/Automovel/93HGH8860MK210381

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202304004526, de 24/07/2023 -

Proc n.º 0020237300049979/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2022 a 31/12/2022
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mud de cat e transf de pro em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa ofq6f18.

Interessado: Antonio Jose Almeida Arguelles – CPF: 379.911.832-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD196272D2078481

Protocolo: 966329

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Inexigibilidade Nº 042/2023

Data: 20/07/2023

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do Projeto denominado "56ª Feira Agropecuária de Paragominas", no município de Paragominas/PA, no período de 12 a 20 de agosto de 2023, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional.

Valor Total do Patrocínio: R\$-30.000,00 (trinta mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art.9º, item 3, § 1º letras "b e c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Contrato Nº: 085/2023

Data de Assinatura: 20/07/2023

Vigência: 20.07.2023 a 19.09.2023

Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Endereço: Av. Lameira Bittencourt, s/nº, Bairro: Centro, Parque de Exposições Amilcar Tocantins

CEP: 68625-620 Paragominas/PA

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 966332